



**UNIVERSIDADE FEDERAL
DOS VALES DO JEQUITINHONHA E MUCURI**
FACULDADE INTERDISCIPLINAR EM HUMANIDADES- FIH

EDITAL 004/2013

ABERTURA DE SELEÇÃO DE BOLSISTAS DO PROGRAMA DE MONITORIA REMUNERADA DOS CURSOS DE BACHARELADO EM HUMANIDADES E TURISMO E DOS CURSOS DE LICENCIATURAS DA FACULDADE INTERDISCIPLINAR EM HUMANIDADES- UNIVERSIDADE FEDERAL DOS VALES DO JEQUITINHONHA E MUCURI.

O Diretor da Faculdade Interdisciplinar em Humanidades da Universidade dos Vales do Jequitinhonha e Mucuri – UFVJM faz saber que estão abertas as inscrições para bolsas do Programa de Monitoria Remunerada.

1- DO OBJETO DO EDITAL- REQUISITOS

1.1 Constitui objeto deste Edital, a contratação de monitores para auxiliarem os docentes em tarefa de ensino dos Cursos de Graduação na execução dos planos de ensino e prestar suporte aos discentes auxiliando-os em trabalhos de laboratório, consultas bibliográficas, atividades de campo e em estudos dirigidos das respectivas disciplinas (ANEXO I).

1.2 Serão admitidos a participar do certame os discentes regularmente matriculados nos Cursos de Bacharelado em Humanidades e Turismo, e nos cursos de Licenciaturas (Geografia, História, Pedagogia, Letras Português/Inglês e Letras Português/Espanhol) da FIH que comprovem já terem obtido aprovação na(s) disciplina(s) objeto da seleção, ou disciplina(s) equivalente(s), com **média igual ou superior a 70,0 (setenta), e Coeficiente de Rendimento Acadêmico (CRA) igual ou superior a sessenta (60,0).**

2- DA INSCRIÇÃO

2.1 As inscrições deverão ser realizadas somente através do seguinte link **no período de 06/06 a 10/06/13**

<https://docs.google.com/spreadsheets/viewform?formkey=dE8tS1A5VzZnMy1IRVg2bm1WNC1ZSnc6MA#gid=0>

2.2 O discente só poderá se inscrever em apenas uma disciplina. Caso conste no formulário de inscrição o registro em mais de uma disciplina será considerada como válida a última recebida.

2.3 O preenchimento e envio do formulário de inscrição eletrônico assegura a concordância dos candidatos com as condições expostas neste Edital.

2.4 Serão liminarmente indeferidas as inscrições dos candidatos que não satisfizerem a todas as condições especificadas neste edital.

3- DATA DE REALIZAÇÃO DA PROVA

3.1 A prova escrita e/ou entreveista será realizada no **dia 11 de junho de 2012, (local a ser definido e divulgado no dia 10/06)**, com início à 14h: 00, e terá duração de 03 (três) horas. Os candidatos deverão estar presentes na sala com antecedência mínima de 30 (trinta) minutos,



**UNIVERSIDADE FEDERAL
DOS VALES DO JEQUITINHONHA E MUCURI**
FACULDADE INTERDISCIPLINAR EM HUMANIDADES– FIH

munidos de carteira de identidade ou documento equivalente e caneta esferográfica azul ou preta. Os candidatos terão direito a 10 minutos de atraso, para além dos quais, não será admitida a sua entrada ao recinto da prova.

3.2 Não será permitida consulta a qualquer tipo de material.

3.3 A prova abordará questões atinentes às matérias constantes no **ANEXO II** deste Edital.

4- DO PROCESSO SELETIVO

4.1 O processo seletivo consistirá de prova escrita e/ou entrevista de caráter classificatório e eliminatório no valor de 100 (cem) pontos e avaliação do coeficiente de rendimento acadêmico. A nota final corresponderá à média do Coeficiente do Rendimento Acadêmico (CRA) e da prova escrita e/ou entrevista.

4.2 Serão considerados aprovados no exame de seleção os candidatos que obtiverem **média final igual ou superior a 60% (sessenta por cento)**.

4.3 A classificação final será estipulada por ordem crescente do somatório dos pontos obtidos na prova.

4.4 Ocorrendo empate no resultado de seleção serão observados, para efeito de desempate, pela ordem, os seguintes critérios:

- I- maior nota na disciplina objeto da seleção;
- II- maior CRA;
- III- candidato com maior idade.

4.4 O processo seletivo terá validade por um semestre, podendo ser prorrogado por igual período, dentro do mesmo ano letivo, a critério do professor responsável pela disciplina, ouvida a Congregação.

5- DO RESULTADO

5-1 O resultado do processo seletivo será divulgado **14/06 a partir das 14h:00**, por meio eletrônico, afixado na secretaria do prédio da FIH, campus JK.

5.2 O discente selecionado para exercer a função de monitor remunerado deverá entregar **no dia 17/06** na secretaria da FIH os seguintes documentos:

- I- termo de compromisso, devidamente assinado pelo discente e pelo docente responsável pela disciplina. **(Formulário I)**.
- II- cópia do CPF e da carteira de identidade.
- III- cadastro informando endereço, telefone, email e dados bancários. **(Formulário II)**

6- DA MONITORIA VOLUNTÁRIA

6.1 Os monitores classificados no programa de monitoria remunerada que não forem contemplados dentro do número de vagas, poderão exercer a monitoria de forma voluntária, conforme a necessidade e interesse do professor responsável pela disciplina.



**UNIVERSIDADE FEDERAL
DOS VALES DO JEQUITINHONHA E MUCURI
FACULDADE INTERDISCIPLINAR EM HUMANIDADES- FIH**

7- DOS RECURSOS

7.1 Os recursos deverão ser encaminhados, em primeira instância, à Congregação da Unidade Acadêmica.

7.2 Da decisão da Congregação caberá em segunda instância, recurso ao Conselho de Graduação- CONGRAD, e em terceira instância ao CONSEPE.

7.3 O prazo para solicitação de recurso é **de (2) dois dias úteis** contados da divulgação dos resultados.

8- DISPOSIÇÕES GERAIS

8.1 A monitoria terá duração de 4,5 meses.

8.2 A vigência do auxílio financeiro findará no final do semestre letivo.

8.3 A bolsa é no valor de **R\$ 300,00 (trezentos reais)**.

8.4 A monitoria será exercida em regime de **12(doze) horas semanais**, perfazendo um total de **48 horas mensais**.

8.5 A bolsa de monitoria tem caráter transitório, não é acumulável com nenhum outro tipo de bolsa, no âmbito da UFVJM, e empregos de qualquer natureza, não gerando vínculo empregatício.

8.6 Os casos omissos serão resolvidos pela Congregação da FIH.

Diamantina, 07de junho de 2013.

PROF. ROBERTO ANTÔNIO PENEDO DO AMARAL
Diretor da Faculdade Interdisciplinar em Humanidades



**UNIVERSIDADE FEDERAL
DOS VALES DO JEQUITINHONHA E MUCURI
FACULDADE INTERDISCIPLINAR EM HUMANIDADES- FIH**

CALENDÁRIO

DATA	ATIVIDADE
07/06/13 a 10/06/13	Divulgação do edital/ Período de inscrição
Até o dia 10/06 às 16h:00	Envio da prova pelo professor/orientador
11/06/13	Data da prova escrita e/ou Entrevista
11/06/13 a 14/06/13 (até as 10h:00)	Período de correção da prova escrita / Envio do resultado a secretaria
14/06/13- a partir das 14h	Divulgação dos resultados
17/06/13	Assinatura e entrega dos documentos na FIH
18/06/13	Assinatura do professor no termo de compromisso
18/06/13	Envio de ofício pela FIH à DAA/PROGRAD